



CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social de Orós

Resolução nº 21/2025

Dispõe sobre o período de realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Orós-Ceará.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Orós-Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 97 de 08 de maio de 2017, em Reunião Ordinária do dia 28 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que a Prefeita de Orós-Ceará convocou em caráter ordinário a 13ª Conferência Municipal, por meio do Decreto nº 172/2025, de 27 de maio de 2025, que será realizada em Orós-Ceará, no período de 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Orós-Ceará, no dia 04 de julho de 2025, tendo como Tema Central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, abordando os seguintes eixos temáticos:

Eixo I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.



CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social de Orós

Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Orós/Ceará, 28 de maio 2025.

Luanna Beatriz Martins Machado
Luanna Beatriz Martins Machado
Presidente do CMAS